



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 567, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

“Determina o cumprimento de medida liminar deferida nos autos do Processo nº 1904-85.2018.811.0020 (94812).”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor da decisão exarada nos autos do Processo nº 1904-85.2018.811.0020 (94812),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determina a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, por intermédio da Divisão de Água e Esgoto (DIVAES), a substituição de 600 (seiscentos) metros de canos de amianto existentes na rede de distribuição de água desta cidade.

**Art. 2º** Prazo máximo de 15 (quinze) dias para que se promova a substituição.

**Art. 3º** O não cumprimento desta portaria acarretará em sanções administrativas previstas em lei.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 21 de setembro de 2018.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal